



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO
DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-TX28X

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 013/2020 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO “MESTRE ARMOJO DO FOLCLORE CAPIXABA – EDIÇÃO 2020”.

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT retifica a “Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Etapa de Seleção de Projetos” do Edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial do ES e no site da SECULT, em www.es.gov.br, no dia 09 de setembro de 2021, incluindo nomes de proponentes que foram avaliados e pontuados pela Comissão Julgadora e que não constaram na lista de **projetos não selecionados**, na categoria de inscrições de Mestres, Mestras e de Grupos das Culturas Populares e Tradicionais. Ficam mantidas as pontuações e avaliações de todos os proponentes e a decisão sobre os proponentes selecionados e suplentes, conforme constantes da Ata de Resultado publicada anteriormente. A retificação feita refere-se aos **PROPONENTES NÃO SELECIONADOS** no Edital 013/2020, de acordo com os critérios de pontuação do item 9 do edital, a saber:

PROPONENTES NÃO SELECIONADOS - MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:

- 1) Sebastião do Nascimento – 63 pontos.
- 2) Paulo Henrique Silva Monteiro - 59,3 pontos.
- 3) Clerio Jose Borges de Santana - 56,3 pontos.
- 4) Maria Luzia Gomes dos Santos - 56,3 pontos.
- 5) Genilda Cassiano – 56 pontos.
- 6) Fernando Francisco dos Santos - 54,3 pontos.
- 7) Teodorico Boa Morte - 53,7 pontos.
- 8) João Ramos de Souza - 53,3 pontos.
- 9) Antonio Carlos Santa Clara Gaia - 51,7 pontos.
- 10) Dária Bobbio Lima – 51 pontos.
- 11) Clemar Feu Correa – 49 pontos.
- 12) Laudir Ana Zaché Theodoro - 48,3 pontos.
- 13) Simony Kuster Gude – 48 pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 14) Luiz Antônio Princisval - 47,3 pontos.
- 15) Maria dos Santos Guilherme - 47,3 pontos.
- 16) Maria Amelia – 47 pontos.
- 17) Antonio Conceição Santos - 42,3 pontos.
- 18) Delma Graciano de Oliveira – 40 pontos.
- 19) Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Espírito Santo – 39 pontos.
- 20) Renata Marisa Silva da Luz (Pandora Da Luz) – 27 pontos.
- 21) Nazareth Nascimento - 26,3 pontos.
- 22) Antonio Carlos Souza Santos – 25 pontos.
- 23) Teresa Maria Mischiatti Ferreira - 23,7 pontos.
- 24) Diogo Sant`Ana Fardin - 21,7 pontos.
- 25) Neusso Ribeiro de Farias - 21,5 pontos.
- 26) Jorge Gil Quispe – 21 pontos.
- 27) João Claudio Silva - 20,3 pontos.
- 28) Gilda Santos do Nascimento/Sebastião do Nascimento – Sem nota: inscrição em desacordo com o item 3.2 do Edital (empreendedor e proponente diferentes).

PROPONENTES NÃO SELECIONADOS - GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:

- 1) Adenilson Alves da Silva - 57,7 pontos.
- 2) Patrício Bandeira de Melo – 57 pontos.
- 3) Rodinério Dias - 54,7 pontos.
- 4) Jorlan Madeira Coelho - 53,7 pontos.
- 5) Associação Cultural Artística Popular Orientada ao Esporte - 51,7 pontos.
- 6) Jose Geraldo Furtuna da Silva - 51,3 pontos.
- 7) Sérgio Petersen – 50 pontos.
- 8) Auriano Souza Oliveira - 48,7 pontos.
- 9) Folia de Santos Reis Nossa Senhora Aparecida de Venda Nova do Imigrante – 29 pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 10) Anderson Mischiatti Ferreira - 27,3 pontos.
- 11) Ludmila Rodrigues Gramelisch - 26,3 pontos.
- 12) Maria Cristina Garcia Teixeira da Silva - 22,3 pontos.
- 13) João da Matta - 9,7 pontos.

Em, 13 de setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais – SECULT

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 13/09/2021 17:00:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2021 17:21:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (SECRETARIA SENIOR QC-04 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5VG508>